

PORTARIA N° 325/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **LUCIANO DALLA NORA NORO**, referente ao período aquisitivo 2005/2006, 05(cinco) dias e referente ao período aquisitivo 2006/2007, 10 dias, a contar de 17 de dezembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-12-2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo